# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2018

Ementa

**Dispõe sobre a alteração da Lista de Serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN anexa à Lei nº 1.284, de 20 de dezembro de 1973, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **12/06/2018** | **13/06/2018** | **Imprensa Oficial do Município** |

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Complementar nº 1/2018** - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Revogada**

Histórico de Alterações

| Data da Norma | Norma Relacionada | Efeito da Norma Relacionada |
|---|---|---|
| 11/12/2018 | Lei Complementar nº 44/2018 | Revogada pela |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*
*Assessoria Técnica Legislativa*

Aut. Nº 105/18
P.L.C Nº 01/18
Publ.: 13/06/18 - Pág. 03

## LEI COMPLEMENTAR Nº 41 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

***"Dispõe sobre a alteração da Lista de Serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN anexa à Lei nº 1.284, de 20 de dezembro 1973, que institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba."***

**NIILSON ALCIDES GASPAR,** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º -** A Tabela XI - Lista de Serviços Sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a que se refere o artigo 57 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.284, de 20 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo desta Lei Complementar.

**Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da operação dos serviços de transporte coletivo de passageiros decorrente do contrato de concessão a ser celebrado após a sua vigência.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR**
**PREFEITO**

*Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 12 de junho de 2018.*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos*
*Assessoria Técnica Legislativa*

## ANEXO

## TABELA XI
## LISTA DE SERVIÇOS SUJEITOS AO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

| Item | Descrição dos serviços | Alíquota |
|---|---|---|
| **16** | **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL** | |
| 16.01 | Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros | 1,0% |